

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0823/2021/SDPG

Objeto: RETIFICAR em parte a PORTARIA Nº 0823/2021/SDPG de 08 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.037.

ONDE SE LÊ:

Art. 2º CONCEDER a Defensora Pública Maila Aletea Zanatta Cassiano Ourives, matrícula 100165, usufruto de 20 (vinte) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 03/11/2021 a 22/11/2021, referente ao período aquisitivo 2015/2016, conforme procedimento 003924. Ademais, o Defensor Público Flávio Marcus Asvolinsque Peixoto irá atuar em substituição plena.

LEIA-SE:

Art. 2º CONCEDER a Defensora Pública Maila Aletea Zanatta Cassiano Ourives, matrícula 100165, usufruto de 20 (vinte) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 03/11/2021 a 22/11/2021, referente ao período aquisitivo 2015/2016, conforme procedimento 003924. Ademais, o Defensor Público Flavio Marcus Asvolinsque Peixoto atuará em substituição plena durante o período de 03/11/2021 a 12/11/2021 - 10 dias, e a Defensora Pública Gislaire Figueira Deste atuará durante o período de 13/11/2021 a 22/11/2021 - 10 dias.

Cuiabá/MT, 18 de outubro de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0570de2b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar